

**ATA DA 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf Holmes
4 Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda
5 Secretária; TE Kátia Nascimento Gama – Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos –
6 Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE
7 Cristiane Moreira Azevedo; Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; TE Gilma do Carmo Campos
8 Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis;
9 TE José Welton de Jesus; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo. **Conselheiro Suplente convocado:**
10 TE Cristiano Cardozo dos Santos; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências**
11 **justificadas:** a Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Maria Ângela da Conceição; Enf^a Stella
12 Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira Secretária. **Também estiveram presentes:** o
13 Assessor Especial (PROGER), João Bosco Tavares de Mattos; o Controlador Geral, Jean Cristian
14 dos Santos; a Gerente do Departamento de Fiscalização (DEFIS), Taciana da Silva Guimarães;
15 a Coordenadora de Monitoramento e Avaliação (DEFIS), Luciana Araújo Alves; o Coordenador
16 do Vetor Norte, Lucas Coleta dos Reis Alves. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e**
17 **verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início à 690ª Reunião Ordinária
18 do Plenário do Coren-BA, às nove horas e vinte e seis minutos, com as presenças dos(as)
19 Conselheiros(as) acima mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão torna efetiva a presença
20 do Conselheiro Suplente convocado, TE Cristiano Cardozo dos Santos. **1.2 Aprovação de Ata:**
21 A Ata da 676ª e 677ª Reuniões Ordinárias, encaminhadas previamente por e-mail, foram lidas,
22 corrigidas e aprovadas pelo Plenário. O Vice-Presidente Holmes Rocha se absteve do voto, por
23 estar de licença à época da realização das reuniões. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não
24 houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Prêmio Anna Nery 2022 – Edição Bahia** - A Presidente Giszele
25 Paixão informa que todos os Conselheiros Efetivos serão portariados para participação no
26 Prêmio Anna Nery 2022 – Edição Bahia, que ocorrerá no dia 23 de novembro, no município de
27 Cachoeira-BA. A Presidente informa ainda que, no dia 22 de novembro, deverá ocorrer a 692ª
28 ROP do Coren-BA na localidade. Informa que o Cofen também realizará sua ROP na semana
29 de 21 a 25 de novembro, em Cachoeira. A Presidente solicita aos Conselheiros efetivos e
30 suplentes que informem suas disponibilidades para que seja agendada a participação no
31 evento. **1.4.2 Apuração de denúncia** – A Presidente Giszele Paixão informa que tomou ciência
32 de um caso ocorrido no estado da Bahia, em que um técnico de enfermagem teria sido
33 obrigado a executar uma amputação em um hospital e que haveria um vídeo mostrando a
34 ação, sendo que um jornal publicou nota sobre assunto. Ressalta que o Coren-BA não foi
35 procurado e que não prestou nenhum tipo de entrevista sobre o caso. A Presidente informa
36 que, ao tomar ciência, entrou em contato com o Núcleo de Comunicação do Coren-BA para
37 que acionasse o veículo de comunicação para que uma nota oficial do Conselho fosse
38 divulgada. Relata, ainda, que irá solicitar ao Departamento de Fiscalização a apuração do caso
39 para que as devidas providências sejam tomadas. **1.4.3 Congresso Brasileiro de Enfermagem**
40 – A Conselheira Maria Luiza Leitão informa que a 73ª edição do Congresso Brasileiro de
41 Enfermagem irá acontecer em Salvador, no período de 16 a 19 de novembro, em formato
42 híbrido. Informa que a parte presencial ocorrerá no Hotel Fiesta. **II ORDEM DO DIA: 2.1**
43 **Julgamentos de Admissibilidade de Processos Administrativos-Disciplinares: 2.1.1**

**ATA DA 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 **Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 013/2022** – O Plenário acata o declínio da pauta
45 por solicitação do Conselheiro Relator. **2.1.2 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº**
46 **184/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.3 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº**
47 **195/2022** – O Plenário acata o declínio da pauta por solicitação da Conselheira Relatora. **2.1.4**
48 **Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 125/2022** – O Plenário acata o declínio da pauta
49 por solicitação da Conselheira Relatora. **2.1.5 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº**
50 **141/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.6 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº**
51 **265/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.7 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº**
52 **188/2022** – O Plenário acata o declínio da pauta por solicitação da Conselheira Relatora. **2.1.8**
53 **Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 204/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.9**
54 **Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 168/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.10**
55 **Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 193/2022** – O Plenário acata o declínio da pauta
56 por solicitação do Conselheiro Relator. **2.1.11 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº**
57 **185/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.12 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº**
58 **108/2022** – O Plenário acata o declínio da pauta por solicitação da Conselheira Relatora.
59 **2.1.13 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 173/2022** – O Plenário acata o declínio da
60 pauta por solicitação da Conselheira Relatora. **2.1.14 Julgamento de Admissibilidade do PAD**
61 **nº 140/2022** – O Plenário acata o declínio da pauta por solicitação da Conselheira Relatora.
62 **2.2 [Inclusão pauta] Portarias de exoneração e nomeação** – Às onze horas e quarenta
63 minutos, a Presidente Giszele Paixão apresenta, para conhecimento do Plenário, a Portaria nº
64 1011/2022, que versa sobre a exoneração da senhora Bianca Andrade Cavalcante do cargo
65 em comissão de Coordenadora de Monitoramento e Avaliação; e a Portaria nº 1012/2022,
66 que versa sobre a nomeação da senhora Luciana Araújo Alves ao cargo em comissão de
67 Coordenadora de Monitoramento e Avaliação. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, a
68 sessão é encerrada. **2.3 Planejamento DEFIS 2023** – Às onze horas e quarenta e seis minutos,
69 a Gerente do Departamento de Fiscalização, Taciana da Silva Guimarães, acompanhada da
70 Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, Luciana Araújo Alves, apresenta o
71 Planejamento Anual de Fiscalização do Coren-BA para o Exercício 2023, elaborado pelo grupo
72 de trabalho formado pelos agentes de fiscalização designados, sob supervisão da gerência e
73 coordenações do DEFIS. Ao iniciar a fala, Taciana Guimarães destaca que o planejamento visa
74 *operacionalizar um dos eixos de atuação da gestão vigente, expresso no Plano Plurianual –*
75 *PPA, que estabeleceu como iniciativa para a fiscalização, no triênio de 2022 a 2024, o Objetivo*
76 *Estratégico 4 – Fortalecer representatividade perante à categoria, por meio de aprimorar o*
77 *processo de fiscalização e expandir o atendimento regionalizado para agregar valor à imagem*
78 *institucional do Conselho.* Em seguida, a Gerente apresenta ao Plenário a caracterização do
79 estado da Bahia, observando a grande extensão territorial do estado e como esta
80 característica do território impacta no tempo gasto com as atividades externas de fiscalização.
81 Também são apresentadas a situação epidemiológica da Covid-19 no estado; o estado vacinal
82 dos enfermeiros fiscais e auxiliares; além do número de instituições de saúde, conforme o
83 Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES). Taciana Guimarães apresenta o
84 cenário da Fiscalização do Coren-BA envolvendo a Sede (na capital), as Subseções (no interior
85 do estado) – com destaque para a previsão de reabertura das Subseções fechadas no ano de
86 2019; as divisões por Vetores Norte e Sul, o número de fiscais e auxiliares, o número de

**ATA DA 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 coordenações, por sede e subseções, o número de fiscais em atividade, bem como o número
88 de profissionais inscritos no Conselho, até outubro de 2022. A Gerente destaca que o estado
89 possui 19.492 (dezenove mil e quatrocentas e noventa e duas) instituições, distribuídas em
90 417 (quatrocentos e dezessete) municípios e apresenta os números de instituições por
91 Vetores, por Subseções, por municípios e por enfermeiro Fiscal responsável. Taciana
92 Guimarães destaca, dentre os objetivos estratégicos previstos pelo Plano Plurianual – PPA do
93 Coren-BA, *fortalecer representatividade perante a categoria*, como o objetivo que contempla
94 especificamente a fiscalização e destaca ainda, como iniciativas estratégicas, *aprimorar o*
95 *processo de fiscalização e expandir o atendimento regionalizado para agregar valor à imagem*
96 *institucional do Conselho*. A Gerente apresenta como meta, *fiscalizar 100% dos serviços de*
97 *enfermagem com processo instaurado, como inspeção de retorno, necessários de*
98 *acompanhamento. Além disso, serão inseridos como prioridade os serviços das unidades*
99 *hospitalares, Unidades de Pronto-Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgências,*
100 *Centro de Atenção Psicossocial e unidades da rede básica, nessa ordem*. A gerente apresenta
101 a Previsão Orçamentária Anual, no valor de R\$ 6.711.142,52 (seis milhões, setecentos e onze
102 mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), o que representa 20,34% da
103 previsão orçamentária do Regional. Ainda informa que os planos de ação das estratégias para
104 o alcance dos objetivos incluem a distribuição das instituições de saúde que serão fiscalizadas
105 por CNES, nome, município, tipo de estabelecimento, gestão, demanda e equipe de fiscais
106 designada; previsão de consumo de combustível por subseção, municípios percorridos e
107 quilometragem média; e também previsão de diárias para enfermeiros fiscais voltadas à
108 execução das atividades. A Gerente apresenta o cálculo de dimensionamento de enfermeiros
109 fiscais, as metas para produtividade dos enfermeiros e planilhas orçamentária e de execução
110 apontando gasto total com combustível, diárias e folha de pagamento, em valor total de R\$
111 3.600.071,79 (três milhões, seiscentos mil, setenta e um reais e setenta e nove centavos). Ao
112 final, Taciana Guimarães expõe ao Plenário as tabelas de monitoramento e avaliação de
113 desempenho da fiscalização contendo os indicadores de desempenho com percentual de
114 fiscalizações planejadas realizadas; e os indicadores estratégicos para determinar o número
115 de processos arquivados por cumprimento da notificação pelo Conselho, em razão da
116 fiscalização e o percentual de execução orçamentária dos recursos da fiscalização. Concluída
117 a apresentação e após esclarecimentos de dúvidas do Plenário, o Presidente Giszele Paixão
118 abre para votação. Não há manifestações contrárias ao planejamento. A Segunda Secretária,
119 Jamile Santos, realiza a verificação do voto. Desta forma o Plenário aprova, por unanimidade,
120 o Planejamento Anual do Exercício 2023 do Departamento de Fiscalização (DEFIS) do Coren-
121 BA. Às doze horas e vinte e sete minutos, a sessão é encerrada. **2.4 10ª EBATE** – Às doze horas
122 e treze minutos, o Coordenador do Vetor Norte, Lucas Coleta - à frente da Comissão de
123 Organização da décima edição do Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem
124 (10ª EBATE) – apresenta ao Plenário os membros da Comissão de Organização e o projeto do
125 evento. Os membros são: Fabricio Vitória (AGEP); Gabriel Carvalho (NUCOM); Lucas Coleta
126 (VT Norte); Ana de Pádua (DEFIS); João Adelmo (CT); e os Conselheiros Josimari Xavier; Maria
127 Ângela; Gilma do Carmo; Aprígio Filho; Cristiane Miranda; Cristiane Moreira; Kátia Gama;
128 Cristiano Cardozo. Lucas Coleta apresenta o objetivo e a justificativa do evento, destacando o
129 reconhecimento e valorização, bem como o estímulo à conscientização política dos técnicos e

**ATA DA 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

130 auxiliares de enfermagem da Bahia. O Coordenador informa ainda que o 10º EBATE está
131 programado para o dia 13 de dezembro, das 8h às 17h, nos formatos presencial e online.
132 Concluída a apresentação, o Plenário aprova, por unanimidade, a realização do 10º Encontro
133 Baiano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem. Às doze horas e vinte e quatro minutos, a
134 sessão é encerrada. **2.5 Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem** – Às doze horas
135 e vinte e quatro minutos, a Presidente Giszele Paixão apresenta o Parecer que aprova a
136 Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Costa do Cacau. A Presidente profere
137 a leitura dos membros que compõem a Comissão. Após apreciação do Parecer, o Plenário
138 homologa, por unanimidade, a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Costa
139 do Cacau, do município de Iheus-BA. Às doze horas e vinte e sete minutos, a sessão é
140 encerrada. **2.6 Aprovação de Processos Administrativos - Contratações** – Às doze horas e
141 vinte e sete minutos, a Presidente Giszele Paixão apresenta os processos administrativos para
142 aprovação do Plenário: **2.6.1 PA nº 209/2022** – Contratação de Empresa Especializada na
143 Prestação de Serviços de reforma de sala comercial para a reabertura da Subseção de
144 Guanambi/Coren-BA – Plenário acata o declínio da pauta para conclusão de análise prévia do
145 processo. **2.6.2 PA nº 210/2022** – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de
146 Serviços com fornecimento de Sistema de Gestão Administrativa de suporte técnico e
147 atualização de versões de módulo, bem como serviços de implantação, customização,
148 parametrização, migração de dados para a nuvem, capacitação, sustentação, manutenção e
149 suporte técnico, para suprir as necessidades do Departamento de Recursos Humanos da
150 Autarquia do Conselho Regional de Enfermagem- Coren-BA – Plenário aprova por
151 unanimidade o referido processo administrativo. **2.6.3 PA nº 084/2020** – cujo **objeto** é a
152 contratação de serviço de Controle Ambiental de Pragas, e higienização dos reservatórios de
153 água potável, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas e insumos
154 necessários; e o **pedido** trata do 2º Aditivo de Prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº
155 027/2020, firmado entre o Coren-BA e a empresa Madureira Engenharia e Consultoria EIRELI.
156 Aprovado por unanimidade do Plenário. **2.6.4 PA nº 208/2019** – cujo **objeto** é a contratação
157 de Empresa Especializada na Prestação de serviço de cessão de licença de uso de sistema de
158 protocolo de tramitação de documentos para atender as necessidades do Coren-BA; e o
159 **pedido** trata do 3º Aditivo de Prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº 036/2019, firmado
160 entre o Coren-BA e a empresa Ana Claudia Gomes Batista - ME. Aprovado por unanimidade
161 do Plenário. **2.6.5 PA nº 191/2019** – cujo **objeto** é a contratação de Empresa Especializada no
162 fornecimento, instalação e locação de câmeras, alarmes, sensores, monitoramento 24H,
163 incluindo suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva; e o **pedido** trata do 3º Aditivo
164 de Prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº 039/2019, firmado entre o Coren-BA e a empresa
165 Vipsel Segurança Monitorada EIRELI. Aprovado por unanimidade do Plenário. Às doze horas
166 e quarenta e dois minutos, a Presidente Giszele Paixão propõe pausa para almoço e o Plenário
167 acata, retornando às quatorze horas e trinta e quatro minutos. [Inclusão de pauta] **2.6.6 PA**
168 **nº 089/2020** – cujo **objeto** é a contratação de fornecimento de licenças de acesso para uso de
169 solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na
170 modalidade de *software* como serviço continuado, incluindo suporte técnico remoto,
171 migração de dados e treinamento para administração da solução, bem como hospedagem de
172 Domínio para o Coren-BA; e o **pedido** trata do 2º Aditivo de Prazo de 12 (doze) meses ao

**ATA DA 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

173 Contrato nº 021/2020, firmado entre o Coren-BA e a empresa Experts Informática EIRELI - EPP.
174 Aprovado por unanimidade do Plenário **2.7 Apresentação de proposta de alteração da**
175 **Decisão 149/2021 e criação do Anexo III, sobre prazos do manual de fluxo para os processos**
176 **de compras, contratações e pagamentos, no âmbito do Coren-BA** – Às quatorze horas e trinta
177 e oito minutos, o Controlador Geral, Jean Cristian dos Santos, apresenta ao Plenário proposta
178 de alteração na Decisão nº 149/2021, com criação do Anexo III, dos prazos do manual de fluxo
179 para os processos de compras, contratações e pagamentos, no âmbito do Coren-BA. O
180 Controlador informa que o objetivo é estabelecer prazos a cada unidade responsável, a fim de
181 otimizar o fluxo dos processos. Jean Cristian apresenta ao Plenário todo o fluxo, desde a área
182 demandante, com a elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), até a
183 contratação do produto/serviço, estabelecendo cada prazo. O Controlador explica ainda o
184 fluxo e prazos para manifestações e realização de aditivos aos contratos. Ao final, fala sobre
185 os casos de não cumprimento dos prazos e a adequação dos prazos para casos de processos
186 urgentes. Após apresentação, a Segunda Secretária, Jamile Santos, abre para discussões.
187 Durante as discussões e esclarecimentos, o Controlador Geral explica que é indispensável que
188 o Plenário tome a decisão política pela abertura, ou não, do processo – contendo DFD,
189 pesquisa de preço e disponibilidade orçamentária – para, posteriormente, o PA ser
190 encaminhado para as análises da Controladoria Jurídica e Procuradoria Jurídica. O Controlador
191 ressalta que estas análises seguem por etapas até a conclusão da contratação. Ao final, o
192 Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, a proposta, cuja Decisão receberá a
193 numeração 241/2022. A Conselheira Daniela Pinheiro não participou da votação por
194 necessitar se ausentar da reunião antes do momento da deliberação do Plenário. Às quinze
195 horas e vinte e três minutos, a sessão é encerrada. **III O que Ocorrer: 3.1 Fluxos dos PADs e**
196 **PEs** – A Conselheira Maria Luiza Leitão fala sobre a necessidade de treinamento e suporte
197 técnico para melhor qualificar os Conselheiros na emissão de Pareceres de Admissibilidade e
198 Pareceres Conclusivos dos processos éticos. A Presidente Giszele Paixão responde que o fluxo
199 fica à cargo da Conselheira Joice Reis - designada, por meio da Portaria nº 700/2021, para
200 acompanhar as atividades pertinentes à tramitação de denúncias e processos ético-
201 disciplinares. A Presidente informa que foi solicitado à chefia de Gabinete, a formalização de
202 convite para realização de capacitação aos Conselheiros do Regional da Bahia sobre o novo
203 Código de Processo Ético da Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022). Informa que o
204 convidado será o atual presidente do Coren-RO e ex-presidente do Conselho Federal de
205 Enfermagem (Cofen), Manoel Carlos Neri, membro do Grupo de Trabalho do Cofen
206 responsável pelas alterações que deram origem ao novo Código de Processo Ético da
207 Enfermagem. A Presidente aponta ainda que a Conselheira Gabriela Souza havia informado à
208 Conselheira Joice Reis sobre a impossibilidade de apresentar, na data de hoje, o Parecer do
209 PAD de sua relatoria, devido a participação em atividades da Comissão Nacional de Gestão e
210 Empreendedorismo (Cofen), em Brasília, a qual é membro. Como o PAD constou em pauta,
211 foi necessária a retirada do processo na presente reunião. Nada mais havendo a tratar, às
212 quatorze horas e trinta e quatro minutos, deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu,
213 Jamile Santos de Carvalho - Segunda Secretária, lavro o presente Extrato, que é parte da Ata,
214 e será assinado por mim e pela Presidente Giszele de Jesus dos Anjos Paixão. //



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Gízele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Luiza Leitão Campelo

Cristiano Cardozo dos Santos